



LEI Nº 2.031 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Pérola, na localidade de Portais de Praia Seca II - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pérola, a antiga Rua 40, que se inicia na Avenida 27 e que termina na Rua 30, na localidade de Portais de Praia Seca II - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 099/2020.
Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.